



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”**

**2013/2016**

Decreto Nº 122 / 2014

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2014"

O(a) prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2014

Dotação	Natureza	
06.01.02.10.301.0014.3025	44905200	
de		
153 TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - INVEST. REDE SERV. SAÚ		5.000,00
	Total:	<u>5.000,00</u>
para		
112 SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	Total:	<u>5.000,00</u>

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ 09 de Setembro de 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES  
Prefeito Municipal

*Prof. Antônio Sérgio Mendes*  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG